

PORTARIA G.R. Nº. 015/2025

Dispõe sobre a Política Institucional de Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente e da Sustentabilidade da Universidade de Marília (UNIMAR) e dá outras providências.

MÁRCIO MESQUITA SERVA, Magnífico Reitor da Universidade de Marília, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a missão institucional da UNIMAR inclui a promoção de ensino, pesquisa e extensão comprometidos com a formação integral do estudante e com a transformação social;

CONSIDERANDO que a sustentabilidade, em suas dimensões ambiental, social, econômica e de governança, constitui elemento essencial à responsabilidade universitária e ao fortalecimento da identidade institucional;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, e nas legislações nacionais e internacionais pertinentes;

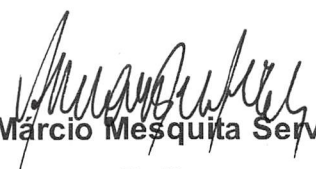
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política Institucional da Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente e da Sustentabilidade da UNIMAR, na forma do anexo desta Portaria, que passa a fazer parte integrante deste ato.

Art. 2º A implementação, acompanhamento e revisão desta Política serão de responsabilidade da Reitoria, em articulação com as Pró-reitorias da Universidade de Marília, conforme disposto no texto anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marília, 10 de setembro 2025.


Marcio Mesquita Serva
Reitor

Anexo da Portaria G.R. Nº 015/2025

POLÍTICA INSTITUCIONAL DA DIVERSIDADE, DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade de Marília (UNIMAR), ciente de sua responsabilidade social e do papel transformador que exerce na comunidade acadêmica e na sociedade, institui a Política Institucional da Diversidade, do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Este documento consolida princípios, diretrizes e compromissos que orientam a atuação da Universidade em todas as suas dimensões – acadêmica, administrativa, científica e comunitária – reafirmando a missão de formar cidadãos críticos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano, social e ambiental.

A presente Política consolida-se pelos elementos indissociáveis:

Diversidade: promoção da equidade, da inclusão social e da valorização das diferenças étnicas, culturais, religiosas, geracionais, de gênero, de orientação sexual e de condições físicas e cognitivas, fortalecendo a cidadania e o respeito aos direitos humanos.

Meio Ambiente: compromisso com a preservação ambiental, o uso racional dos recursos naturais, a proteção da biodiversidade e a educação ambiental crítica, interdisciplinar e participativa.

Sustentabilidade: integração das dimensões ambiental, social, econômica e de governança em todas as práticas universitárias, articulando ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

Ao articular diversidade, meio ambiente e sustentabilidade, a UNIMAR reafirma sua identidade como universidade inovadora, responsável e comprometida com a qualidade de vida da comunidade acadêmica e da sociedade.

Mais do que um documento normativo, esta Política representa um compromisso contínuo de transformação, garantindo que as diretrizes se convertam em práticas efetivas, mensuráveis e socialmente relevantes, consolidando a UNIMAR como referência nacional em inclusão, responsabilidade socioambiental e desenvolvimento sustentável.

2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- I - Fortalecimento da função social da universidade como agente de transformação ambiental e comunitária;
- II - Valorização da diversidade, equidade e inclusão social como fundamentos de cidadania e justiça;
- III - Promoção da saúde única (humana, animal e ambiental), do bem-estar e da qualidade de vida;
- IV - Reconhecimento da preservação ambiental e da sustentabilidade como pilares estruturantes da missão universitária;
- V - Compromisso com a responsabilidade socioambiental, integrando dimensões ecológicas, sociais, econômicas e de governança;
- VI - Adoção de práticas administrativas e acadêmicas éticas, inovadoras, responsáveis e transparentes;
- VII - Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) às políticas institucionais;
- VIII - Incentivo à educação ambiental interdisciplinar, crítica e participativa.

3. OBJETIVOS

- I - Conservar o meio ambiente e adotar práticas de uso racional dos recursos naturais;
- II - Promover eficiência energética, hídrica e gestão responsável de resíduos;
- III - Estimular a inovação tecnológica voltada à sustentabilidade;
- IV - Ampliar a inclusão, acessibilidade e diversidade, assegurando justiça socioambiental;
- V - Garantir gestão financeira e administrativa sustentável, ética e transparente;
- VI - Estimular práticas de saúde, bem-estar e qualidade de vida no ambiente

universitário;

VII - Integrar sustentabilidade ao ensino, à pesquisa e à extensão;

VIII - Fomentar parcerias com órgãos públicos, empresas e sociedade civil em ações ambientais;

IX - Adotar indicadores ESG (Environmental, Social and Governance) e SINAES para avaliação contínua;

X – Posicionar a UNIMAR como referência em responsabilidade socioambiental.

4. EIXOS DE ATUAÇÃO

a) Meio Ambiente e Sustentabilidade Ambiental

Implementar a gestão de resíduos sólidos, com coleta seletiva, redução de descartáveis e incentivo à reciclagem;

Ampliar a eficiência energética (energia solar, iluminação sustentável) e hídrica (captação e reuso de água);

Desenvolver projetos de reflorestamento, preservação da biodiversidade e ampliação de áreas verdes no campus;

Estabelecer critérios de construção sustentável em obras e reformas da infraestrutura universitária.

b) Diversidade, Equidade e Inclusão

Promover a valorização da diversidade étnica, cultural, religiosa, geracional, de gênero, de orientação sexual e de condições físicas e cognitivas;

Implementar políticas de equidade de oportunidades no acesso, permanência e desenvolvimento acadêmico e profissional;

Estimular projetos e programas de extensão voltados à inclusão social e à redução de desigualdades;

Garantir acessibilidade universal nos espaços físicos, pedagógicos, digitais e de comunicação institucional.

c) Sustentabilidade Social

Desenvolver programas de inclusão, acessibilidade e impacto comunitário;

Fortalecer projetos de extensão com foco no desenvolvimento social e ambiental sustentável;

Incentivar o voluntariado, a cidadania universitária e o engajamento comunitário.

d) Sustentabilidade Econômica

Assegurar planejamento orçamentário responsável, transparente e sustentável;

Adotar critérios de economicidade em processos administrativos e de contratação;

Apoiar iniciativas de empreendedorismo sustentável, inovação verde e economia circular.

e) Sustentabilidade na Governança

Implementar processos de gestão ética, participativa, inclusiva e transparente;

Monitorar o desempenho por meio de indicadores de sustentabilidade e diversidade;

Integrar as práticas sustentáveis e inclusivas ao PDI, relatórios institucionais e prestações de contas públicas.

f) Educação Ambiental, Diversidade e Qualidade de Vida

Inserir conteúdos de meio ambiente, diversidade e sustentabilidade nos currículos de graduação e pós-graduação;

Promover campanhas institucionais de sensibilização, formação cidadã e eventos temáticos;

Desenvolver programas integrados de saúde única (humana, animal e ambiental), bem-estar, esportes e qualidade de vida vinculados à sustentabilidade.

5. GESTÃO E RESPONSABILIDADES

A gestão da Política Institucional da Diversidade, do Meio Ambiente e da Sustentabilidade será conduzida pela Reitoria, em articulação com as Pró-

reitorias da UNIMAR, assegurando seu planejamento estratégico, execução integrada, acompanhamento permanente e avaliação sistemática.

6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Avaliação contínua com indicadores qualitativos e quantitativos por eixo de atuação;

Integração da política aos processos avaliativos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em conformidade com o SINAES;

Publicação periódica de resultados e boas práticas, assegurando transparência e engajamento da comunidade acadêmica.

7. COMPROMISSO INSTITUCIONAL

A Política Institucional de Meio Ambiente e Sustentabilidade reafirma o compromisso da UNIMAR em ser referência nacional em práticas ambientais e sustentáveis, garantindo diretrizes se convertam em ações efetivas, mensuráveis e visíveis.

A implementação desta Política é contínua, assegurando atualização frente às demandas contemporâneas, às legislações ambientais e às inovações acadêmicas, fomentando o engajamento da comunidade universitária e da sociedade, contribuindo para uma sociedade justa, inclusiva e ambientalmente equilibrada.

Atualizada em 10 de setembro de 2025.


Márcio Mesquita Serva
Reitor